

VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA EM PROCESSOS DE REASSENTAMENTO: CASO DA PONTE MAPUTO-KATEMBE¹

VULNERABILITY AND VIOLENCE IN RESETTLEMENT PROCESSES: CASE OF THE MAPUTO-KATEMBE BRIDGE

Isidoro Jacob Valia

Docente do Departamento de Letras e Humanidades, Universidade Licungo – Moçambique

Doutorando em Sociologia, na Universidade de Brasília – Brasil

E-mail: isidrovaliamz@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7411-4137>

48

RESUMO

Neste estudo, questionamo-nos sobre em que medida o processo de reassentamento resultante da construção da Ponte Maputo-Katembe afectou a vida das famílias reassentadas, o nível de mudanças enfrentadas pelas famílias; os efeitos sociais desde o processo de retirada do bairro da Malanga, na cidade de Maputo, até ao processo de instalação, no bairro de Reassentamento, em Mahubo, Distrito de Boane. A pesquisa teve uma abordagem qualitativa, apoiada em entrevistas semi-estruturadas e observação sistemática. Os dados foram analisados a luz da técnica de análise de conteúdo qualitativo e de conceitos de território e teorias sobre violência. Analisamos o processo de reassentamento das famílias afetadas pela construção da Ponte Maputo-Katembe em três momentos: as territorialidades durante a estadia no bairro da Malanga; o processo de desterritorialização, a saída, quebra dos laços com o território Malanga; e o processo reterritorialização, criação de novos laços no bairro de Reassentamento. Os três processos são analisados tendo como critério duas dimensões de território, a político-econômica e simbólico-cultural. Entendemos que os processos de des(re)territorialização, os quais implicam a quebra de laços e a luta pela criação de novos laços com o território, implicaram em ações de violência contra as famílias retiradas do bairro Malanga para o bairro de Reassentamento, em Mahubo, em decorrência da construção da Ponte Maputo-Katembe. Assim, ao contrário do que objetiva um processo de reassentamento, segundo a lei, este não resultou no melhoramento das condições de vida das comunidades afetadas. Muito pelo contrário, o caso em estudo é uma amostra da degradação das condições de vida das famílias afetadas: menos acesso a serviços como saúde, educação, transporte, água e perda de fontes de renda.

Palavras-chave: Ponte Maputo-Katembe. Reassentamento. Território. Des(re)territorialização. Violência.

ABSTRACT

In this study, we investigate to what extent the resettlement process resulting from the construction of the Maputo-Katembe Bridge affected the lives of the resettled families, the level of changes faced by the families, and the social effects from the process of removal from the Malanga neighbourhood in

¹ Artigo original da dissertação intitulada “*Acho que fomos esquecidos*: processo de reassentamento resultante da construção da ponte Maputo-Katembe”, defendida no âmbito do Mestrado em Sociologia de Desenvolvimento, na Universidade Pedagógica de Maputo – Moçambique, em 2022.

Maputo City to the process of settling in the Resettlement neighbourhood in Mahubo, Boane District. The research has a qualitative approach, supported by semi-structured interviews and systematic observation. The data were analyzed using the qualitative content analysis technique and concepts of territory and theories on violence. We analyzed the resettlement process of the families affected by the construction of the Maputo-Katembe Bridge in three moments: the territorialities during the stay in the Malanga neighbourhood; the process of deterritorialization, the departure, breaking of ties with the Malanga territory; and the process of reterritorialization, the creation of new ties in the Resettlement neighbourhood. The three processes are analysed using two dimensions of territory as criteria: political-economic and symbolic-cultural. We understand that the processes of de(re)territorialization, which involve breaking ties and fighting to create new ties with the territory, have led to acts of violence against families removed from the Malanga neighbourhood to the Resettlement neighbourhood in Mahubo, as a result of the construction of the Maputo-Katembe Bridge. Thus, contrary to the legal objective of a resettlement process, this process has not resulted in an improvement in the living conditions of the affected communities. Quite the contrary, the case under study is an example of the degradation of the living conditions of the affected families: less access to services such as health, education, transportation, water and loss of sources of income.

Keywords: Maputo-Katembe Bridge. Resettlement. Territory. De(re)territorialization. Violence.

INTRODUÇÃO

A 20 de Setembro de 2012 foi lançada a primeira pedra de construção da Ponte Maputo-Katembe. Katembe é um Distrito Municipal, localizado a Sul da Cidade de Maputo. O projeto incluía a construção de uma rodovia, denominada “circular de Maputo”, que iria ligar Katembe e Ponta D’Ouro, numa extensão, segundo o Centro Terra Viva (CTV) (2016), de 200 quilómetros de estrada. A construção da ponte está avaliada, segundo Nova e Mosca (2018), em cerca de 725 milhões de dólares americanos e a da rodovia em 315 milhões. Ainda segundo esses autores, 85% do investimento foi disponibilizado pelo Banco Chinês EXIM, 10% por empréstimo concedido pelo mesmo banco e 5% foram financiados pelo Orçamento do Estado moçambicano. A ponte foi construída pela empresa chinesa China Road and Bridge Corporation (CRBC).

O processo de reassentamento de que resultou a construção desse empreendimento foi da responsabilidade de Empresa de Desenvolvimento de Maputo, a Maputo-Sul. Segundo esta empresa, a construção da ponte implicou o reassentamento de 899 famílias residentes nos bairros Malanga, Luís Cabral e Gwachane, as quais foram distribuídas, a partir de 2016, em três áreas: 364 em Tenga (distrito de Moamba); 194 em Mahubo (distrito de Boane) (Osawa, 2018); e 341 nos bairros de Incassane e Chamissava (Distrito Municipal da Katembe) (Munhique, 2022).

Fazemos uma análise baseada nos conceitos de território, desterritorialização, reterritorialização (Raffestin, 1993; Haesbaert; Bruce, 2002; Haesbaert, 2007) e abordagem sobre violência, especialmente na perspectiva de Johan Galtung (1990; 2003; 2004). Os dados foram obtidos por meio de entrevistas às famílias afetadas e observações feitas no bairro de reassentamento, em Mahubo, distrito de Boane, em agosto de 2021. Focamo-nos na análise dos efeitos sociais de quatro famílias retiradas do bairro da Malanga, na cidade de Maputo, e instaladas no bairro de Reassentamento, também denominado bairro da Malanga, em Mahubo, Distrito de Boane. As famílias foram escolhidas de acordo com a sua disponibilidade, sendo que nem todas se mostraram acessíveis. A amostragem por saturação permitiu colher dados até

quando o pesquisador entendeu que, para o fim da pesquisa, estes eram suficientes, sendo que estavam a tornar-se redundantes (Strauss; Corbin, 2008), fato que determinou o número de quatro famílias entrevistadas. O estudo baseou-se numa abordagem qualitativa, procurando estabelecer uma relação entre o mundo subjetivo das famílias e o mundo objetivo, relação esta que não pode ser quantificável (Silva; Menezes, 2005). O mundo subjetivo é captado por meio de entrevistas feitas às famílias afetadas, o qual é relacionado com a realidade objetiva, obtida por meio da observação. Tanto as entrevistas como as observações foram feitas no ambiente natural do objeto em estudo.

O estudo foi motivado, por um lado, pelo aumento do número de processos de reassentamento que têm acontecido em Moçambique, decorrentes de empreendimentos econômicos. Por outro lado, o aumento de estudos que fazem referência a problemas que as famílias enfrentam durante o processo de reassentamento e aquando da instalação nos locais de reassentamento. Tais pesquisas levaram-nos a questionamentos em torno da possibilidade de uma situação de violência vivida por tais famílias. O capitalismo neoliberal cria formas subtis de violência que se disfarçam numa ideia de desenvolvimento. Deste modo, pôde-se mostrar como os processos de reassentamento se enquadram numa estratégia de apropriação de território com o intento de acumulação de capital, ao contrário de um meio para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

REASSENTAMENTO: PROCESSOS DE DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRITORIALIZAÇÃO

Nesta secção, iremos definir os conceitos de território, desterritorialização e reterritorialização, procurando estabelecer uma relação com o conceito de reassentamento. Pretendemos mostrar de que forma os processos de reassentamento levaram à saída de famílias de um território para o outro, saída esta que implicou desterritorialização e reterritorialização.

Uma referência conceitual muito abordada é a distinção entre espaço e território, feita por Claude Raffestin. Este entende que “o espaço é a prisão original, o território é a prisão que os homens constroem para si” (Raffestin, 1993, p. 144), portanto, este último é construção humana. Ainda segundo Raffestin (1993), o território é apropriação concreta e simbólica do espaço. Sendo que apropriação implica uma relação biográfica com o espaço. Assim, apropriação seria uma dimensão afetiva, que é resultado das práticas espacializadas por parte de grupos distintos definidos segundo renda, raça, religião, sexo, idade ou outros atributos; nesse caso, a palavra território está associada ao simbolismo dos lugares e sentimentos (Corrêa, 1998).

Em termos genéricos, entendemos o território, como um espaço onde o homem se realiza em várias dimensões, no caso, dimensão político-econômica e simbólico-cultural (Haesbaert, 2007). Haesbaert (2007) apresenta duas dimensões do território, uma político-econômica, com características funcionais, numa uma lógica capitalista; e uma dimensão simbólico-cultural, baseada nas experiências vividas, de apropriação, no espaço e no tempo, que se apresenta mais complexa. A dimensão funcional é compreendida como sendo mais objetiva, materializada e prática. Enquanto a simbólico-cultural é a mais subjetiva, identitária e relacional.

Do conceito de território resulta o conceito de territorialidade. Após a apropriação do espaço, o indivíduo territorializa o espaço (Raffestin, 1993). Portanto, depois de ter criado o território, que implicou um processo de territorialização, o indivíduo passa a praticar territorialidades. Isto é, a territorialidade refere-se ao fato de o indivíduo marcar o território em termos de controle, influência ou pertencimento, que é, basicamente, o uso que é feito dele. Deste modo, territorialidade, segundo Saquet e Sposito (2009), designa aquilo que o território ganha tendo como base a sua utilização ou apreensão pelo ser humano. Disso resulta que, como o território, a territorialidade assume dimensões diferentes (Haesbaert, 2007).

O conceito de desterritorialização é entendido como destruição dos laços que se haviam criado com o território. Deleuze e Guattari (2004) frisam que o Estado, ao introduzir novos agenciamentos sobre os territórios das comunidades tradicionais, tornou-se no primeiro grande desterritorializador, sendo que os interesses capitalistas foram sempre a principal motivação. Embora os territórios tradicionais não tenham sido sempre estanques, sem contato – visto que os povos sempre estabeleceram contatos com outras comunidades – o que implicou a desterritorialização em pequenas escalas, o Estado tem sido o responsável pelas alterações em dimensões mais profundas (Matos, 2016). Determinadas eventualidades conduzem a relação homem-território a riscos, tornando-a “[...] numa relação vulnerável e susceptível, pondo em causa a topofilia, o sentimento afetivo que une o homem ao seu território [...]” (Tuan, 1980, p. 5) ou, segundo Oliveira (2011, p. 11), quando “existem fraturas topofílicas, isto é, quando há quebras na relação do homem com o seu território”.

No entanto, não se pode falar de desterritorialização sem pensar num processo de reterritorialização, que é consequência daquele. Haesbaert e Bruce (2002 p. 12) explicam que “a vida é um constante movimento de desterritorialização e reterritorialização, ou seja, estamos sempre passando de um território para o outro, abandonando territórios, fundando novos”. Enquanto destruimos territórios criamos outros, a vida acontece num território, viver implica territorialidades. Porque “o ser humano necessita de um território, necessita de um recurso físico, de um espaço com o qual mantenha uma relação, seja ela como fonte de rendimento, ou como sentimento de pertença e/ou segurança” (Oliveira, 2011 p. 11). Assim, o processo de desterritorialização e reterritorialização implica tanto uma quebra de laços com o antigo território, como uma necessidade de criação de novos laços com o novo território, respectivamente.

Segundo o Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, que regula o Processo de Reassentamento Resultante da Actividade Económica, no Capítulo I, relativo à Disposições Gerais, no Artigo 1, sobre Conceitos, reassentamento é a “deslocação ou transferência da população afetada de um ponto do território nacional para outro, acompanhada da restauração ou criação de condições iguais ou superiores às que tinham”. Contudo, no contexto do trabalho, entendemos o reassentamento como um processo de retirada de famílias dos seus territórios, que leva a um processo de quebra de laços com o mesmo. Portanto, entendemos que o reassentamento como um processo de desterritorialização e consequente reterritorialização. Ao deixarem os seus territórios, as famílias passam por um processo de desterritorialização; portanto, ao chegarem nos locais de reassentamento, elas enfrentam o processo de criação de novos laços, a reterritorialização.

A QUEBRA E CONSTRUÇÃO DE NOVOS LAÇOS TERRITORIAIS

Nesta secção fazemos uma abordagem em torno das condições vividas pelas famílias no território de origem, bairro da Malanga, na cidade de Maputo. Uma análise baseada, essencialmente, no conceito de território. Procuramos criar uma base de comparação das condições no território Malanga de modo a analisar as mudanças que ocorreram na vida das famílias após o processo de desterritorialização e resultante reterritorialização no bairro de reassentamento, em Mahubo, Boane.

O bairro da Malanga – neste bairro está localizado um importante mercado (também denominado Malanga), que abastece grande parte dos habitantes do Distrito Municipal, na cidade de Maputo – está localizado no Distrito Municipal Nhlamankulo. A localização do bairro possibilita aos seus habitantes o acesso a serviços de saúde, educação, transporte e comércio. É na cidade de Maputo que, comparada com outras cidades do país, encontramos o acesso às mais variadas e atualizadas tecnologias, os maiores e mais sofisticados edifícios, o fornecimento dos mais variados serviços. No contexto capitalista, é na cidade onde as mais diferentes oportunidades de emprego e de negócio podemos encontrar, decorrente da diversidade e complexidade de atividade econômica. É na cidade que, tipicamente, encontramos a dimensão político-econômica do território, própria do sistema capitalista (Saquet; Sposito, 2009; Haesbaert, 2007).

As famílias construíram as suas biografias e as suas relações de poder tendo como base as condições oferecidas pelo bairro, e tinham as suas referências simbólico-culturais no território. Portanto, o processo de territorialização, e conseqüente territorialidade, só podia ser praticado nas condições que existiam no bairro. A vida das famílias, as suas emoções e experiências vividas são resultado de um processo de *apropriação do espaço* (Raffestin, 1993). Uma vida construída fundando-se num conjunto complexo de elementos, que não podem, necessariamente, ser mensurados, mas que formava o quotidiano dessas famílias.

Raffestin (1993) entende que o processo de territorialização implica uma relação biográfica com o espaço. Para algumas famílias, que residem no Bairro da Malanga por alguns anos, parte da sua história foi construída nele; por um lado, outras famílias têm toda a sua biografia baseada no bairro, especificamente as que lá nasceram, cresceram e se constituíram. Portanto, o tempo que as famílias estão a residir na Malanga as levou a criar laços com o espaço físico de formas diferentes, a nível “político-econômico e simbólico-cultural” (Haesbaert, 2007).

As famílias construíram, tendo como base as condições materiais existentes no bairro, relações econômicas, que garantiam a sua sobrevivência, relações essas que possuíam uma “dimensão funcional” (Haesbaert, 2007). Por exemplo, a localização do bairro favorecia a busca de certo tipo de atividade de rendimento, como é o caso de emprego doméstico e venda no mercado local, o mercado da Malanga. Esse é o caso de duas famílias as quais as donas de casa perderam as suas atividades de rendimento após se mudarem para o bairro de reassentamento, sendo que uma era empregada doméstica num dos prédios da Av. Guerra Popular – localizada no centro da cidade – e a outra era vendedeira no Mercado da Malanga. Sobre esse fato, a fala de um dos entrevistados refere o seguinte: “Quem conhece pessoas da Malanga são pessoas que sempre fizeram negócio. Mas aqui não há negócio, está bater enxada..., mas na Malanga as pessoas faziam negócio no mercado”.

Por outro lado, a rede de relações sociais, construída como parte da relação biográfica com o espaço (Raffestin, 1993), permitiu a criação de redes de relações econômicas. Esse fato é ilustrado pela pertença a grupos de *xitique* por parte de uma das entrevistadas. *Xitique* é uma forma de associativismo comunitário em que os membros do grupo, geralmente constituído por amigos, colegas de trabalho ou familiares, contribuem, periodicamente, com um valor monetário, para que cada um receba, de forma rotativa, o conjunto das contribuições. Na óptica de Cunha (2011, p. 81), “*xiticar* tem objectivos extra-econômicos e contribui, entre outras coisas, para coesão social, controlo dos recursos existentes, identidade e afirmação pessoal e comunitária. Assim, pertencer ao Bairro da Malanga implicava não apenas a construção de certo tipo de relações econômicas, mas a criação de laços identitários, comunitários e simbólicos.

Na perspectiva de Saquet e Sposito (2009, p. 82), o território implica a “construção histórica e relacional das identidades”. Durante o tempo que as famílias estiveram a residir no Malanga, elas construíram relações com dimensões territoriais diferentes, que implicaram perfis identitários também diferente. Sendo que as identidades se formam em termos de pertença ou de referência, num processo de identificação, como apontou Pinto (1991), o fato de as famílias terem como referência o Bairro da Malanga, isso torna-se, por si, uma característica identitária.

O bairro da Malanga favorecia a prática de certo tipo de atividades, que permitiu a construção de determinadas características identitárias. Existindo uma relação entre o território e as identidades dos indivíduos (Saquet; Sposito, 2009), pelo fato dos membros das famílias exercerem atividades tais como de segurança privada, de empregada doméstica, de vendedeira de mercado e de pedreiro, por exemplo, cria uma relação biográfica com o espaço, implica a criação de relações de poder (Raffestiné, 1993). As atividades profissionais ou econômicas praticadas por esses indivíduos significavam, para eles, um certo poder de influência sobre o seu círculo de relações e criava uma certa identidade profissional. Entendendo-se a profissão como um papel social, esses indivíduos viam-se como estando a exercer uma certa função na sociedade, como sendo úteis à comunidade a que pertencem, o que os fazia sentir, de algum modo, como importantes para a funcionamento do sistema social.

Na perspectiva de Deleuze e Guattari (2004) os interesses capitalistas foram sempre a principal motivação dos processos de desterritorialização, muitas vezes facilitados pelo Estado. Por sua vez, o processo de desterritorialização é resultado daquilo que Aráoz (2013) denominou de violência expropriatória, praticada pelo capitalismo senil, que expulsa as populações dos seus territórios, os quais são fonte de reprodução de suas vidas, em favor de investimentos. Contudo, tanto o processo de desterritorialização como a violência expropriatória são consequência do que Harvey (2004) denominou de acumulação por espoliação, como sendo uma continuidade da acumulação primitiva, proposta por Marx.

O presente caso de reassentamento ilustra aquilo que Nascimento e Freitas (2017) referem como sendo a consolidação de um modelo de planejamento orientado por interesses privados e de alto impacto territorial sobre exclusão socioespacial, próprio do neoliberalismo. As famílias afetadas, em nome de interesses econômicos, foram remetidas a espaços menos valorizados em termos econômicos e sociais, distanciando-as das cidades, onde, no contexto de relações sociais capitalista, são importante lugar de mudança social (Harvey, 2004). Pois, é na cidade onde se efetiva a ideia de desenvolvimento. A ideia tradicional de desenvolvimento – que é expressão do espírito e valores da Idade Moderna, que prevalece até os nossos dias – está assente no progresso tecnológico, no crescimento econômico, na multiplicação de infraestruturas diversas,

fornecimento de diversos tipos de serviços, etc. Nesse sentido, a cidade é o espaço por excelência de produção e reprodução dos indicadores da ideia de desenvolvimento.

As famílias retiradas do território Malanga foram distanciadas de tudo quanto tinham acesso na cidade – lugar que, como foi acima referido, é de mudança social (Harvey, 2004) – para serem submetidas às condições que são um obstáculo para o seu próprio desenvolvimento. O Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, que regula o Processo de Reassentamento Resultante da Actividade Económica pretende-se uma ferramenta que permite as famílias a obtenção de melhores condições de vida e um mecanismo para reproduzir a ideia de um Estado Democrático de Direito, o qual se fundamenta no Princípio da Dignidade Humana. No entanto, não se pode dizer que existe uma coincidência entre o discurso legal e a realidade vivenciada pelos cidadãos.

Portanto, as famílias deslocadas, o espaço para o qual elas foram enviadas, para além de ser indesejado, era quase que completamente diferente em termos de características físicas, económicas e sociais. A permanência no novo espaço implicava a produção de um território e territorialidades com dimensões bastante diferentes. Essas famílias enfrentaram aquilo a que Canclini (2016) denominou de violência de estraneidade, que decorre duma situação em que os indivíduos não podem expressar os seus valores num território que os surge como estranho. Elmer Matos perspectiva a estranheidade no processo de desterritorialização, que o descreve do seguinte modo:

um estranhamento com o novo, com a nova realidade introduzida num território do qual os objetos e as ações eram parte do seu domínio, ou melhor, os ocupantes tinham o controlo sobre elas. Esse estranhamento pode alterar o comando das ordens e do funcionamento do território, tornando os anteriores atores alienados dos novos objetos e ações e, produzindo finalidades que atendem a outros interesses (Matos, 2016 p. 43).

As condições que as famílias tinham no território Malanga, na cidade de Maputo, permitiu a expressão de certo tipo de valores, os quais eram a base do seu quotidiano. Pela sua localização – relativamente distante do tipo de serviços oferecidos pelo antigo Bairro onde residiam –, pelo tipo de paisagem e características geográficas, às famílias torna-se difícil, quase que impossível, expressar os mesmos valores que faziam parte das suas vivências no antigo território Malanga.

Como asseveram Santos e Becker (2007, p. 13) o território é “um lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. Tendo construído as suas vidas ao longo de anos no território Malanga, as famílias passaram a tê-lo como a base de reprodução de suas vidas, é o lugar onde produziam e reproduziam o seu quotidiano. Malanga passou a constituir o território onde as famílias formaram aquilo que se tornaram, distinguindo-se do que não se identifica com elas. Malanga era o meio pelo qual as famílias criaram a sua realidade material, social e espiritual. Com o processo de desterritorialização, essas famílias foram instaladas em condições em que não podiam reproduzir o seu quotidiano, como o fizeram durante anos. No processo de reterritorialização, as famílias foram forçadas a conviver com uma realidade com a qual não se identificam; foram levadas a ser aquilo que não eram. Houve uma descontinuidade no que respeita ao percurso histórico que as famílias levavam até o momento.

Goergen (2018, p. 397) refere que, por conta do sistema capitalista, “milhões de pessoas são violentamente arrancadas de suas famílias, de suas cidades e países. São expulsas para lugares

onde não podem falar sua língua, cultivar seus costumes, comunicar-se com seus deuses”. Estando, essas pessoas, numa situação em que Martin-Baró (2003) define como violenta. Da mesma perspectiva que Goergen (2018), encaramos a situação das famílias retiradas do território Malanga, na cidade de Maputo, lugar onde estavam assentes as condições para reprodução das suas vidas.

“ACHO QUE FOMOS ESQUECIDOS”: PROCESSOS DE VIOLÊNCIA

Nesta secção, analisamos o processo de desterritorialização e reterritorialização, procurando estabelecer uma relação com os conceitos de violência de Johan Galtung e de outros autores, tais como Zizek (2014), Michaud (1989). Analisaremos em que medida o processo de des(re)territorialização constituiu uma ação violenta contra as famílias afetadas pela construção da Ponte Maputo-Katembe.

Na perspectiva de Galtung (1990, p. 150 – tradução nossa):

a violência pode ser vista como uma privação dos direitos humanos fundamentais, em termos mais genéricos da vida [...], a busca da felicidade e prosperidade, mas também é uma diminuição do nível real de satisfação das necessidades básicas, abaixo do que é potencialmente possível.

Fazendo uma análise das condições a que foram sujeitas as famílias no processo de des(re)territorialização, entendemos que elas se configuram com os diferentes tipos de violência apresentado por Galtung (1990). Um primeiro fato constatado está relacionado com o processo de retirada das famílias. Estas foram levadas a abandonar as suas casas contra a sua vontade. Embora lhes tenham dado opções de possíveis bairros para os quais podiam se mudar, elas não puderam escolher permanecer no bairro Malanga. Como referiu a entrevistada da *família 1*, “mesmo se tivesse a oportunidade de voltar para lá, eu ia voltar [...] Vale a pena deixarem eu voltar a ir viver de novo onde eu vivia dantes, porque situação daqui de Mahubo está muito difícil”. A violência traduz-se, nesse caso, como frustração, uma situação em que os indivíduos perdem a liberdade de agir em direção ao objeto daquilo que é satisfatório para si. No entanto, a estrutura social em que os indivíduos se encontram os constrange a viver uma situação que vai em sentido contrário daquilo que consideram desejado ou que os proporciona satisfação. Segundo o Secretário do Bairro:

A maioria de nós não escolhemos Mahubo, só que as pessoas que foram primeiros a fazer levantamentos¹² escolheram Tenga, mas os espaços de Tenga acabaram, então, as únicas opção que nós tínhamos era Mahubo ou Ka Tembe. Estás a perceber? Então, a única coisa Ka Tembe, sim, mas transtornos não transtornos, dissemos vamos para Mahubo. Mas não foi uma escolha de livre vontade espontânea, como primeira escolha, não foi primeira escolha. A primeira escolha que nós queríamos era Tenga (Secretário do Bairro de Reassentamento, Mahubo, 3 Setembro de 2021).

Sendo que ficar no Bairro da Malanga, na cidade de Maputo, não era uma das opções oferecidas pela empresa Maputo-Sul, as famílias tinham, de todos os modos, que sair para os bairros que constituíam opção, Tenga, Mahubo e Ka Tembe. Todavia, como apontam os relatos das famílias, importa ter em conta que, mesmo as zonas escolhidas por elas não foram satisfeitas. O primeiro aspeto que se observa é o que Osawa (2018) e Kiambo (2017) chamaram de saída involuntária, o que igualmente estamos constatando. Portanto, uma retirada forçada, uma

relação rompida com o território contra a vontade das famílias. Tal retirada forçada implicou a quebra de laços com o território criado no Bairro da Malanga, configurando-se num processo de desterritorialização.

As famílias foram retiradas dos seus territórios em nome de um projeto de desenvolvimento que, supostamente, iria promover bem-estar tanto para elas como para toda a sociedade. Muito pelo contrário, levou à diminuição de padrões de vida dessas famílias, reduzindo as suas possibilidades de melhoria de qualidade de vida, como refere, em sua definição de violência, Galtung (1990).

As famílias afetadas pela construção da ponte foram remetidas a regiões relativamente menos favorecidas e com menos acesso dos serviços básicos. Com o processo de desterritorialização, as famílias deixaram de ter acesso a determinados serviços, considerados de melhor qualidade se comparados com os encontrados no local de reassentamento. Elas foram sujeitas a viver em condições e num ambiente que as limita a usar as habilidades que haviam adquirido até ao momento, o que, conseqüentemente, limita o acesso aos bens e serviços básicos para a sua sobrevivência. Nas palavras do secretário, que representa a *família 4*, “em termos de infraestruturas, não há nada aqui, conforme eles tinham dito que iam nos construir escolas para nós, hospital, esquadra, não há nada [...]”. Uma outra *família*, a número 1, representada por uma senhora, refere que “Maputo-Sul prometeu escolas no Bairro de reassentados, Maputo- Sul prometeu Posto Médico, Posto Policial, mas não tem”. Segundo a *família 3*, a Maputo- Sul prometeu dar “todas as infraestruturas sociais, que nós usufruíamos lá, do outro lado, eles iriam construir cá..., mas quase não cumpriram nada”. Desta feita, essas famílias foram remetidas a espaços relativamente menos privilegiados, com menos oportunidades, o que se configura num processo de exclusão socioespacial (Nascimento; Freitas, 2017; Raposo *et al.*, 2012), conseqüentemente, num processo de violência (Galtung, 1990).

O processo de desterritorialização implicou uma quebra de laços das famílias com o território Malanga. Portanto, essa quebra não foi voluntária, sendo que, embora muitas famílias quisessem permanecer na Malanga, foram forçadas a sair. Portanto, houve deslocamento, que resultou em processos de des(re)territorialização involuntário. Esse fato, por si, constitui aquilo a que Galtung (2004) chama de *violência física ou direta*. Por uma *necessidade de sobrevivência* (Galtung, 1990), visto que não tinham outra alternativa, as famílias viram-se forçadas a sair do território Malanga para o território Bairro de Reassentamento.

Aquando do processo de reterritorialização, um facto que ficou claro, tendo como base os relatos das famílias, é a dificuldade que estas enfrentaram no processo de inclusão nos grupos sociais locais, sendo que estes os excluem, tratando-os como estranhos. Neste sentido, as famílias, numa tentativa de satisfazer a *necessidade identitária* (Galtung, 1990) e procurando se enquadrar em grupos locais, de modo a terem referências identitárias locais, viram-se rejeitadas, configurando-se numa *violência directa* (*Ibid*). Ainda em torno das identidades, alguns elementos sobre os quais as famílias suportavam as suas identidades, tais como as suas atividades econômicas, as suas redes de relações de amizade e o bairro onde viviam, foi destruído. Essas famílias tiveram parte da sua história também destruída, passando por um processo de *desintegração e des-socialização* (*Idem*).

No processo de des(re)territorialização pelo qual as famílias passaram não implicou apenas tipos de violência direta ou física. Na perspectiva de Galtung (2004), a violência física ou direta

seriam o resultado das violências estrutural e cultural. No caso em estudo, a estrutura político-jurídica criou as condições necessárias para a violência estrutural.

Tendo assumido o capitalismo neoliberal, Moçambique teve que ajustar as suas leis ao sistema. O Estado procura garantir o funcionamento do mercado e, por meio deste, o desenvolvimento, por meio de uma estrutura político-jurídica. Deste modo, o neoliberalismo está baseado na ideia segundo a qual o livre mercado e a propriedade privada são a base para o desenvolvimento. Todavia, na perspectiva de Harvey (2008), o Estado neoliberal está mais interessado em garantir os interesses econômicos do que os direitos e qualidade de vida dos cidadãos.

Por um lado, o Estado moçambicano criou uma estrutura político-jurídica que funciona no sentido de reproduzir desigualdades sociais, favorecendo o aumento da pobreza, da miséria, criando, portanto, um círculo vicioso de sofrimento para os cidadãos. Sendo que a base para o desenvolvimento e crescimento econômico reside, num Estado neoliberal, na estrutura político-jurídica, é ela também a base para a reprodução de desigualdades sociais. Sendo a Lei, em primeira instância, que permite o processo de reassentamento, ela favorece práticas do género. Pois, o processo de reassentamento, sendo que implica em des(re)territorialização, levando a um processo de destruição de laços e o esforço de construção de novos laços com outro território, já constitui, por si, uma situação violenta. Por outro lado, embora os representantes do Estado façam parte da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, segundo o Artigo 6, sobre a Composição da Comissão Técnica, do Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, é notória a indiferença por parte deste, posto que houve uma quantidade enorme de promessas não cumpridas e situações que estão para além do que a lei prevê.

O Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, que regula o Processo de Reassentamento Resultante da Actividade Económica, no Artigo 10, aponta como Direitos dos Afetados os seguintes:

- a) ter restabelecido o seu nível de renda, igual ou superior ao anterior;
- b) ter restaurado o seu padrão de vida igual ou superior ao anterior;
- c) ser transportado com os seus bens para o novo local de residência;
- d) viver num espaço físico infraestruturado, com equipamentos sociais;
- e) ter espaço para praticar as suas actividades de subsistência;
- f) dar opinião em todo o processo de reassentamento.

Dos direitos previstos no decreto, apenas o referente a alínea *e*) foi cumprido. Sendo que a Administração local tem a obrigação de monitorar o cumprimento e a implementação dos planos de reassentamento, esta não foi cumprida, partindo dos fatos observados no terreno e dos relatos das famílias. Deste modo, todas as famílias entrevistadas tiveram os seus rendimentos diminuídos como resultado do processo de desterritorialização, posto que os cônjuges perderam os seus empregos ou passaram a ter menos oportunidades de trabalho. O encargo económico das famílias aumentou, havendo maiores despesas de transporte para escola e de produtos de primeira necessidade, por exemplo. Os entrevistados mostram-se menos satisfeitos em relação a qualidade de vida que têm atualmente, sendo que a qualidade dos serviços básicos, tais como educação, saúde, segurança e transporte diminuiu. As famílias afirmaram ter saído do Bairro da Malanga com os seus próprios meios, não tendo usado, portanto, transporte disponibilizado pela Maputo-Sul. Nenhum equipamento social foi encontrado - tanto que até a data do estudo do campo não existia - aquando da chegada das famílias no Bairro de Reassentamento, tendo estas encontrado apenas capim. Segundo o representante da *família 3*, “quando nós chegamos aqui, isto era mato, isso era uma mata densa”. Nas palavras do representante da *família 2*, quando chegaram, “isto aqui não tinha casa, muita

gente que foram reassentados aqui os terrenos dele venderam [...] isto aqui era mato”. As habitações foram construídas pelas próprias famílias, tendo sido elas mesmas a cortar o capim que existia. Embora essas famílias tenham mostrado satisfação por terem no Bairro de Reassentamento espaço suficiente para a prática de atividades agrícola.

No capitalismo neoliberal, como é o caso de Moçambique, o Estado existe para a Economia. Os interesses econômicos da empresa Maputo-Sul estiveram acima dos interesses das famílias. O Estado esteve, quase que completamente, ausente no que respeita às garantias daquilo que são os interesses das famílias. As famílias afetadas pelo processo de construção da Ponte Maputo-Katembe sujeitaram-se apenas àquilo que foi conveniente dar por parte da empresa Maputo-Sul. Em consequência, essas famílias têm que enfrentar padrões de vida mais baixos, sendo que foram retiradas dos seus territórios, o que fez com que perdessem todas as bases que garantiam melhor qualidade de vida. Portanto, diríamos que estas famílias foram vítimas de *violência estrutural*, (Galtung, 1990). Estando elas privadas dos direitos fundamentais, elas têm um sentimento de abandono Galtung (1990). Como referiu o entrevistado da *família 4*, “acho que fomos esquecidos”. Esquecidos por um sistema que, provavelmente, nunca os teve em conta.

Na perspectiva de Galtung (1990, p. 161), um dos exemplos de violência cultural é a ideologia. Segundo este autor, “Ciertos principios referidos a la creencia en la modernización, el desarrollo o el progreso son vistos como indiscutibles”. A ideia de desenvolvimento no sentido quantitativo, de crescimento econômico, de aumento no número de infraestruturas é tida como a única forma de melhorar a qualidade de vida das pessoas. O Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, no Artigo 5, no que concerne aos objetivos, fundamenta o processo de reassentamento na necessidade de “impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do país e garantir que a população afetada tenha uma melhor qualidade de vida, equidade social, tendo em conta a sustentabilidade dos aspetos físicos, ambientais, sociais e econômicos”. Porém, não se tem em conta que o reassentamento pode não ser o único caminho para o melhoramento da qualidade de vida dos afetados. Os afetados não tiveram outra opção senão sair dos seus territórios. A ideia de desenvolvimento está acima da vontade das famílias; não são as famílias que decidem o que é melhor para elas, mas o Estado impõe aquilo que entende como sendo melhor.

A estrutura político-jurídica moçambicana, fundamentada no capitalismo neoliberal, está imersa numa ideia de desenvolvimento, patente no Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, a qual não beneficia, de modo nenhum, as famílias afetadas pelos empreendimentos. Tais famílias foram expulsas dos seus territórios em resultados de uma ponte que, supostamente, foi construída como forma de promoção do desenvolvimento. O argumento segundo o qual o reassentamento é uma forma de desenvolvimento para as famílias é uma estratégia de se pôr em prática os empreendimentos em causa. Como temos demonstrado – com base nos dados colectados, comparados com o que o Decreto sobre o Reassentamento Resultante de Actividades Económicas prevê – após a saída do Bairro da Malanga, as famílias tiveram as suas condições de vida abaixo do que tinham. Apesar de a estrutura político-jurídica, materializada aqui por meio do Decreto nº 31/2012, de 8 de agosto, esteja concebida, supostamente, para garantir vantagem às famílias, a realidade apresenta-se diferente.

Para sustentar a nossa tese, apresentamos alguns estudos, a título de exemplo. Matos e Medeiros (2015, p. 231) fazem referência ao facto de “os processos de reassentamento não terem sido pacíficos e envolverem descontentamento por parte dos despojados”. Por sua vez, Osório e

Silva (2018), as quais mostram, por meio de uma perspectiva de gênero, como os processos de reassentamento, em Tete, ocorrem sem respeitar os interesses das mulheres, e em que medida elas são prejudicadas. Mosca e Selemane (2012) apontam o fato de as famílias afetadas por processos de reassentamento, em Tete, serem instaladas em regiões com solos menos férteis, sem acesso aos serviços básicos, zonas onde as famílias não podem praticar as atividades econômicas formais e informais e atividades de índole espiritual. Em sua pesquisa sobre reassentamento de famílias em Nacala-a-Velha pela Vale Moçambique, Vanito Frei diz que

antes do processo de reassentamento, as famílias deslocadas para as comunidades Mucaia 1 e Mucaia 2 [...] sua principal actividade era a agricultura de autoconsumo e a pesca artesanal. Com o seu deslocamento, essas actividades ficaram comprometidas pois as famílias não podem mais exercê-las devido a longa distância que precisam caminhar para as antigas áreas de cultivo e de pesca (Frei, 2017, p. 377-378).

Atendendo á essas pesquisas, podemos constatar que é recorrente o fato de os processos de reassentamento resultarem em degradação dos padrões de vida das famílias afetadas. Em todas essas pesquisas, as famílias sentem-se prejudicadas, não encontrando nos novos territórios as condições necessárias para continuar a reproduzir as suas vidas de forma igual ou melhor do que nos territórios de origem, tanto na dimensão político-econômica como na dimensão simbólico-cultural.

Assim sendo, o Decreto sobre o Reassentamento Resultante de Actividades Econômicas tem funcionado não como um mecanismo que garante melhoria de condições de vida das famílias afetadas pelos processos de reassentamento, mas apenas como um instrumento que busca garantir a retirada delas e, à vista disso, pôr em curso os projetos capitalistas em causa. Em última estância, o decreto funciona apenas em benefício dos interesses econômicos das empresas. Pois, como refere Harvey (2008), por exemplo, nos casos de parcerias público-privadas, especialmente ao nível dos municípios, o governo assume os riscos deixando grande parte dos lucros para o setor privado.

Por isso, a estrutura político-jurídica, tendo as suas bases na ideologia neoliberal, a qual promove um livre mercado, mascaradas pela ideia de desenvolvimento, favorece práticas que legitimam a violência (Galtung, 2003), no caso, por parte de entidades econômicas. Neste sentido, as ações da empresa Maputo-Sul foram legitimadas ou justificadas por um conjunto de mecanismos legais, portanto, ideológicos. Contudo, tais ações, sendo a principal o processo de reassentamento, não visavam a promoção do desenvolvimento para estas, mas apenas eram uma estratégia para efetivar a construção da Ponte Maputo-Katembe, fato que é provado pela indiferença pelas condições enfrentadas pelas famílias após a retirada das famílias.

Zizek (2014) distingue a realidade do real. Segundo este autor, a realidade é a realidade social dos indivíduos implicados em interações e nos processos produtivos, mas o real é a abstrata lógica do capital, a qual determina a realidade. Concordando com Zizek, entendemos que as condições pelas quais vivem as famílias afetadas pela construção da Ponte Maputo-Katembe é efeito direto da construção da Ponte Maputo-Katembe, mas as suas raízes encontram-se em todo um sistema montado pelo capitalismo neoliberal, buscando lucros a todo o custo. A degradação das condições de vida das famílias reassentadas resulta daquilo que Zizek (2014) denomina de violência sistêmica. O funcionamento do nosso sistema econômico e político (Zizek, 2009) criou as bases para a reprodução das desigualdades sociais.

Portanto, a partir do momento em que as famílias não podem satisfazer as suas necessidades fundamentais, em resultado de um sistema que as condiciona a viver abaixo de padrões de vida socialmente aceitáveis, entendemos que existe a prática de violência. A estrutura político-jurídica, refletida por meio do Decreto sobre o Reassentamento Resultante de Atividades Econômicas, favoreceu a retirada de famílias de condições que, na perspectiva destas, podiam satisfazer as suas necessidades para um local em que as possibilidades de as satisfazer reduziu consideravelmente.

CONCLUSÕES

Embora já existam estudos em torno dos processos de reassentamento no país, acreditamos que muito ainda se pode estudar. Estamos diante de um campo de estudo bastante fértil. Várias questões se podem levantar em volta desses processos, abrindo espaço para análises provenientes de várias áreas de pesquisa.

Não obstante às dificuldades encontradas, entendemos que a pesquisa que levada a cabo irá, de algum modo, concorrer para o enriquecimento do debate em torno das questões inerentes aos processos de reassentamento e, também, para os debates relacionados com território e des(re)territorialização. Por um lado, a pesquisa é, não só um caminho para olharmos às questões de violência para além do que é visível, mas também percebê-la como um problema que tem raízes e fundamentos em todo um sistema social. Por outro lado, torna-se igualmente importante notar que tal violência apresenta-se com facetas diversificadas.

Compreendemos que o processo de reassentamento, configurado num processo de desterritorialização e reterritorialização, implicou num degradamento das condições de vida das famílias afetadas. Olhando numa perspectiva do triângulo da violência de Johan Galtung, entendemos que essas famílias passam, em todo o processo de des(re)territorialização, por uma situação de violência física/direta, estrutural e cultural. Tal processo reduz as possibilidades de melhoramento das condições de vida das famílias, levando-as a um ciclo vicioso de degradação.

Deste modo, a violência é entendida como algo que faz parte dos processos de reassentamento, algo que não se pode separar do mesmo. Ao mesmo tempo que se procura promover o desenvolvimento, pode-se estar a produzir situações de violência, que pode ter origem em fatores bastante subtis, não visíveis até. Porquanto, entendemos que a estrutura político-jurídica, no contexto do neoliberalismo, é apenas uma estratégia para garantir o crescimento econômico não, necessariamente, para garantir a qualidade de vida dos indivíduos.

REFERÊNCIAS

ARÁOZ, H. M. **Ordem Neocolonial, extractivismo y ecologia política de las emociones**. RBSE - Revista Brasileira de Sociologia das Emoções. Vol. 12, 34, 2013.

MOÇAMBIQUE. **Decreto nº 31/2012, Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Atividades Econômicas**. Imprensa Nacional. Maputo. 8 de agosto de 2012.

CANCLINI, N. G. **O Mundo Inteiro como Lugar Estranho**. São Paulo: EDUSP, 2016.

CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; e SILVEIRA, M. L (Orgs.). **Território: Globalização e Fragmentação**. 4ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec; Anpur, 1998. pp.251-256.

CUNHA, T. **Ensaio pela Democracia, Justiça, Dignidade e Bem-Viver**. Porto: Edições Afrontamento, 2011.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O Anti-Épido: Capitalismo e Esquizofrenia**. Lisboa: Assírio e Alvim, 2004.

FREI, V. V. M. **No País do Mano Muça, Eu Sou Carvão: Implicações Socioterritoriais dos Megaprojetos de Mineração nas Comunidades Locais da Província de Nampula**. Tese de Doutorado. Goiânia-GO: Universidade Federal de Goiás, 2017.

GALTUNG, J. **La Violencia: cultural, estrutural y directa**. Journal of Peace Research. Vol. 27, nº 3, 147-168, 1990.

GALTUNG, J. **Violencia Cultural**. Bizkaia: Gernika Gogoratuz, 2003.

GALTUNG, J. **Violencia, guerra y su impacto: sobre los efectos visibles e invisibles de la violencia**. 2004.

GOERGEN, P. **Violência Sistêmica e Educação**. Roteiro, Vol. 43, 2, pp. 385- 410, 2018.

HAESBAERT, R.; BRUCE, G. **A Desterritorialização na Obra de Deleuze e Guattari**. Núcleo de Estudos sobre Regionalização e Globalização. Brasil, Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense, 2002.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

KIAMBO, W. **Estudo de Caso de dois Projectos de Reassentamento na Província de Maputo, Moçambique**. Maputo: Centro Terra Viva: Estudo e Advocacia Ambiental, 2017.

MARTIN-BARÓ, I. **Poder, ideologia y Violencia**. Madrid: Editorial Trotta, 2003.

MATOS, E. A. C.; MEDEIROS, R. M. V. **Exploração do Carvão Mineral de Benga em Moçambique e a Expropriação da Terra dos Nativos: Alguns apontamentos referentes à acumulação por espoliação**. Revista NERA. Junho 6, 2015, pp. 106-131.

MATOS, E.A. C. **Desterritorialização e Reterritorialização das Comunidades Atingidas pela Exploração do Carvão Mineral em Moatize, Moçambique**. 2016. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MICHAUD, Y. **A Violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MOSCA, J.; SELEMANE, T. Mega-Projectos no meio rural, desenvolvimento do território e pobreza: o caso de Tete. *In*: BRITO, L.; CASTEL-BRANCO, C. N; CHICHAVA, S; FRANSCISO, A. **Desafios para Moçambique**: 2012. Maputo: IESE, 2012.

MUNHIQUE, T. A. A. **Reassentamentos e Direitos Sociais das Comunidades Locais em Moçambique**. Revista Relações Sociais. V. 5, N.2, 2022, pp. 19.

NASCIMENTO, D.M.; FREITAS, D. M. **Ampliação do conceito de PPP para compreender seu papel no processo de neoliberalização**. XVII ENANPUR. São Paulo: s.n., 2017.

NOVA, Yara e MOSCA, João. **Quanto Custa a Ponte da Catembe**. Observatório do Meio Rural (OMR), nº 38, junho de 2018.

OLIVEIRA, A. M. C. V. S. **Processo de Desterritorialização e Filiação ao Lugar**. Faculdade de Letras, Coimbra, 2011.

OSAWA, E. **Debaixo da Ponte**: impactos sociais do reassentamento populacional na Catembe. Maputo: Observatório do Meio Rural, 2018.

OSÓRIO, C.; SILVA, T. C. **Silenciando a Discriminação**: Conflitos entre Fontes de Poder e os Direitos Humanos das Mulheres em Pemba. Maputo: WLSA Moçambique, 2018.

PINTO, J. M. **Considerações sobre a Produção Social de Identidade**. Revista Crítica Ciências Sociais, n.32, pp. 217-231, junho 1991.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática S.A, 1993.

RAPOSO, I. S. *et al.* **Luanda e Maputo**: Inflexões suburbanísticas da cidade socialista à cidade-metrópole neoliberal. *Urbe*. Revista Brasileira de Gestão Urbana. Jul/Dez 2012, Vol. 4, 2, pp. 189-205.

SANTOS, M.; BECKER, B. K. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. **Território e Territorialidades**: Teorias, Processos e Conflitos. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4ª Ed. rev. Florianópolis: UFSC, 2005.

STRAUSS, A; CORBIN, J. **Pesquisa Qualitativa**: Técnica e Procedimentos para o Desenvolvimento de Teoria Fundamentada. 2a. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TUAN, F. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Difel, 1980.

ZIZEK, S. **Violência**: seis notas à margem. Lisboa: Relógio D'Água, 2009.

ZIZEK, S. **Violência**: seis reflexões laterais. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.